CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/04/01
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

DATA 20/02/75

PROJETO DE LEI Nº 06/75

ASSUNTO: Denomina Eliseu Uchoa Becco uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4488 DE 11/03/75

DIOM Nº 5619 DE 14/03/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 044881975
Projeto: 00061975
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R ELISEU UCHOA BECCO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — FORTALEZA

LEI Nº 4488 **DE** 11 **DE** março **DE 1975**

Denomina ELISEU UCHOA BECCO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ELISEU UCHOA BECCO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de março de 1975.

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 25/2/1975
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/2/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Redação
Em 20-2-75.

PROJETO DE LEI Nº 06/75

Ivone Pereira Melo
Vereadora
24/02

Denomina ELISEU UCHOA BECCO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ELISEU UCHOA BECCO, uma artéria desta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de fevereiro de 1975.

Sandoval Bastos
Vereador

Aprovado em 2a. discussão
Em 25/2/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 25/2/1975
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Eliseu Uchoa Becco, nascido em Jaguaribe onde fez seus primeiros estudos, transferiu-se para Fortaleza logo depois concluindo o curso de Contabilidade na Fenix Caixeiral.

Militou no comércio da Capital, chegando a chefe da Casa Inglesa, de Holderns e Salgado Roders e Cia, onde desfrutava de grande prestígio por seus/ elevados dotes morais e aguçado tino administrativo e comercial.

Irmão do Dr. Samuel Uchoa, homem de grande envergadura moral e amigo de figuras ilustres como Vicente de Castro, Alfredo Salgado, Antonio Fiuza Peto de todos, razão porque recomendamos ao Plenário a aprovação da presente propositura, numa homenagem póstuma a um digno representante do comércio local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Fevereiro de 1975.

Sandoval Bastos
Vereador

Aprovado em 2a. discussão
Em 25/02/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 25/02/1975
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25/12/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 03 /75

AO PROJETO DE LEI Nº 06/75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador Sandoval Bastos apresentou à consideração deste Legislativo o anexo Projeto de Lei nº 06/75, que " Denomina Eliseu Rocha Becco uma artéria de Fortaleza ".

A proposição visa prestar uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo que por seus dotes morais e sua grande capacidade de trabalho deu sua parcela de contribuição ao desenvolvimento de nossa terra. Amigo dos pobres, ajudava a todos que o procuravam, grangeando assim o respeito e a admiração de quantos privavam de sua amizade.

Militou no comércio local, foi chefe da Casa Ingleza, de Holderns e Salgado Roders e Cia., onde demonstrou sua alta capacidade administrativa e comercial.

Pelo exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de 02 de 1975.

Bianor de Ohaco Presidente

Ivan Melo Relator

Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 36/75

APROVADO
Em 26/2/1975
PRESIDENTE

Denomina ELISEU UCHOA BEZOO uma artéria de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ELISEU UCHOA BEZOO, uma artéria desta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de fevereiro de 1975.

Mc Lozi a. Oliveira — Presidente

Edem Frutuoso

Abel Pinheiro Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 132

Fortaleza, 24 de fevereiro de 1975.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " **denomina ELISEU UCHOA BECCO uma artéria de Fortaleza.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerônsio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA